

124

Resolução nº. 016/93

"Aprova a prestação de contas do chefe do Executivo, referente ao exercício de 1987."

A Câmara Municipal de Ipanema, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do chefe do Executivo, referente ao exercício de 1987.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor no dia de sua publicação.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Ipanema em 19 de agosto de 1993.

Alvaro Zetoz Celso
Alvaro Custáquio Pedrosa
Presidente

Evandro Lantanhira Leacuda
Secretário